COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2012-0081910-8	0018102701012-1 002	RICAM INCORPORACOES E EMPREEND. IMOB. LTDA.
2012-0315765-3	0003211000011-1 014	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO XLI LTDA
2013-0239702-4	0023001802209-1 001	VALTER LOPES DOS SANTOS
2014-0190410-2	0014504200960-1 001	WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2014-0359635-9	0011407501241-1 001	VALERIA REGINA SABANELI
2015-0086516-4	0011104000244-1 001	CELIO EVALDO DE PRADO
2015-0110970-3	0011417900317-1 001	PAULO TUDDA
2015-0209756-3	0006728500367-1 001	MAURICIO GOMES CARDOSO
2015-0229095-9	0014212700246-1 001	ANTONIO CASTANHEIRO NETO
2015-0234841-8	0011412500191-1 001	WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2015-0322618-9	0010900900120-1 001	MARCIO FERNANDO ALVES
2015-0332127-0	0016103800012-1 002	EMCCAMP RESIDENCIAL S.A

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
1992-0002332-0	6383586904300-2 011	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
2007-0235251-5	0000107800020-1 004	BANCO BRADESCO S/A
2008-0249026-0	0005802205229-1 002	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
2009-0356817-5	0008006700850-1 007	BANCO BRADESCO S/A
2009-0365788-7	0005411000505-1 007	ABEL MONTEIRO & CIA LTDA
2010-0111185-7	0029912400486-1 002	CONDOMINIO EDIFICIO SECULUM
2012-0122647-0	0001008704393-1 002	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
2013-0047361-0	0007408901701-1 003	REFRIGERACAO FRIOLAR LTDA
2013-0111308-1	0008517600010-1 022	SOCIEDADE HIPICA PAULISTA
2013-0357017-0	0029909902794-1 013	VOLGA SERVICOS E EVENTOS LTDA EPP
2013-0377598-7	0000503400408-1 022	TEATRO IMPRENSA PRODUCOES ARTISTICAS
2014-0034885-0	0030010500720-1 011	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0068305-6	0001612300022-1 016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0068314-5	0015015600045-1 016	BANCO DO BRASIL SA
2014-0122217-6	0005503600479-1 026	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122221-4	0008711200146-1 016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122225-7	0008544500714-1 013	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122226-5	0003008500536-1 016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122231-1	0000906300037-1 016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0130316-8	0006504000522-1 010	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0172989-0	0000603200761-1 006	CC MAFRA DANCETERIA E EVENTOS EPP
2014-0179480-3	0007300101178-1 012	FLEURY S/A
2014-0187269-3	0001008306266-1 001	CONDOMINIO EDIFICIO PAULISTA POINT
2014-0261587-2	0005312000485-1 001	CELL SITE SOLUTIONS-CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S/A
2014-0288623-0	0007913300108-1 025	PEPSICO DO BRASIL LTDA
2014-0348278-7	0007328300043-1 254	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2015-0083650-4	0007832600470-1 021	AUTO POSTO MALAGA LTDA
2015-0083732-2	0029908000924-1 004	CONDOMINO EDIFICIO OLIMPIA PARK
2015-0154733-6	0014307210637-1 334	CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA
2015-0190308-6	0004120900363-1 016	POSTO DE SERVICO MONTE CARLO LTDA
2015-0299201-5	0002708600011-1 011	IGREJA EVANGELICA RENASCER EM CRISTO
2015-0312359-2	0006221200644-1 005	NATALIA CEPEDA GONCALVES

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Alvara de Funcionamento do Local de Reunião.

De acordo com o disposto no art. 3º, incisos I e II da lei 9.433, de 1º de abril de 1982, art. 18, parágrafo único e 19 do decreto 32.329, de 24 de setembro de 1992 e no disposto no Dec. n°. 49.969 de 28 de agosto de 2008 fica V. Sª, notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer Alvará de Funcionamento do Local de Reunião. O não atendimento desta notificação no prazo, acarretará a aplicação das seguintes penalidades: - multa no valor constante do quadro II anexo à lei no. 9.433 de 1°. de abril de 1.982, renovável por duas vezes a cada 60 (sessenta) dias, após o que, não sendo requerida a expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança e apresentado o Laudo Técnico de Segurança e respectivo projeto de adaptação, será a edificação interditada tudo nos termos dos arts. 3º incisos I e II e 4º, parágrafos 1° e 2º da Lei 9.433 de 1º de abril de 1982.

00003/SEL/SEGUR-3/2016 - PA 2015-0.313.789-5- KARTODROMO INTERNACIONAL SAO PAULO LTDA; R ULISSES CRUZ, 00127 - E 275 - TATUAPE

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE SÃO PAULO DE 03.02.2016

EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E/OU COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO FRENTE AO CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS A AREA HABITACIONAL INDICADOS EM ATENDIMENTO AO EDITAL CMH Nº 01/2015, PUBLICADO EM 17/11/2015, DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº235/SEHAB.G/2015 6ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria Nº 235/SEHAB.G/2015, faz saber que em sessões realizadas em 26 e 27 de janeiro de 2016 analisou a documentação do cadastramento das Entidades Comunitárias e Organizações Populares Ligadas a Área Habitacional para a composição da 6ª gestão do Conselho Municipal de Habitação, nos termos do Edital nº01/2015, e considerou com **pendências de documentação** a serem complementadas as seguintes entidades:

1 Associação Amigos do Jardim Ipanema
CNPJ: 55.649.008/0001-75
Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015; ou seja falta a indicação do candidato suplente;

* Documentação do candidato suplente nos termos do item I subitem 1c e suas alíneas c1,c2,c3,c4,c5,c6,c7, do Edital01/2015, a saber:

- RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

- Certidão atualizada do CPF (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

- Certidão de quitação junto ao Tribunal regional eleitoral (item I subitem c3 do Edital 01/2015);

- Certidão de antecedentes criminais(item I subitem c4 do Edital 01/2015);

- Comprovante de residência no município de São Paulo(item I subitem c5 do Edital 01/2015);

- Comprovante de vinculação dos (as) candidatos (as) titulares e suplentes com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

- Auto declaração de gênero com indicação do nome social do(a) candidato(a), quando for o caso, (item I subitem c7 do Edital 01/2015, conforme modelo do Anexo 2 do Edital 01/2015);

2 Associação Benificente Bem Querer
CNPJ: 05.585.679/0001-41
Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015 ou, seja falta a indicação do candidato titular e suplente;

* Falta a apresentação do Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 01 (um ano) de existência, (item I subitem 1b e alínea b1 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Gilmara Aparecida Vicente Donofrio (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Francisca Ribeiro da Silva (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

3 Associação Beneficente Construir
CNPJ: 01.237.904/0001-06
Pendências:

* Comprovante de vinculação do candidato titular com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

4 Associação de Ajuda Mútua Jardim Paquetá
CNPJ: 20.785.406/0001-34
Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão de antecedentes criminais do candidato suplente conforme (item I subitem c4 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

5 Associação de Moradia do Parque Otero – AMPO
CNPJ: 03.669.890/0001-17
Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Titular (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Suplente (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão de quitação junto ao Tribunal regional eleitoral da Candidato Suplente (item I subitem c3 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação do Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

6 - Associação dos Moradores da Vila Nelson Cruz
CNPJ: 08.428.023/0001
Pendências:

* Falta a apresentação pelo candidato titular do RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação pelo candidato suplente do RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

7 - Associação Comunitária Fazenda do Carmo
CNPJ: 05.800.045/0001-64
Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Titular (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

8 - Associação dos Movimento de Moradia da Região Sudeste
CNPJ: 05.500.290/0001-56
Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015; ou seja falta a indicação do candidato suplente;

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato titular com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

* Documentação do candidato suplente nos termos do item I subitem 1c e suas alíneas c1,c2,c3,c4,c5,c6,c7, do Edital01/2015, a saber:

- RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

- Certidão atualizada do CPF (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

- Certidão de quitação junto ao Tribunal regional eleitoral (item I subitem c3 do Edital 01/2015);

- Certidão de antecedentes criminais(item I subitem c4 do Edital 01/2015);

- Comprovante de residência no município de São Paulo(item I subitem c5 do Edital 01/2015);

- Comprovante de vinculação dos (as) candidatos (as) titulares e suplentes com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

- Auto declaração de gênero com indicação do nome social do(a) candidato(a), quando for o caso, (item I subitem c7 do Edital 01/2015 conforme modelo Anexo 2 do Edital);

9 - Associação Comunitária dos Filhos da Terra
CNPJ: 03.505.586/0001-34
Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão de regularidade do CNPJ (ativo), comprovando sede no Município de São Paulo, (item I subitem b alínea 4 do Edital 01/2015);

10 - Associação Comunitária do Jardim São Jorge & Adjacências
CNPJ: 03.862.123/0001-20
Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Suplente (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

11 – Associação Comunitária Vida Nova
CNPJ: 62.271.507/0001-37
Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015 ou, seja falta a indicação do candidato titular e suplente;

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Rita Maria (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidata Rita Maria com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Janaína Cleyla da Silva (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidata Janaína Cleyla da Silva com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

12 – Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais-AMMDDS
CNPJ: 03.880.631/0001-30
Pendências:

* Falta a apresentação Comprovação de que a entidade é ligada à habitação, mediante apresentação de relatório de atividades dos últimos 12 (doze) meses, constando os objetivos da entidade, atividades desenvolvidas e respectivos comprovantes, quando houver, com o mínimo de 2 (duas) laudas, assinado pelo representante legal, que responderá civil e criminalmente por suas declarações.(item I do subitem 1b, alínea 3 do Edital 01/2015);

13 – Instituto de Inclusão Social Alto da Liberdade
CNPJ: 09.376.744/0001-80
Pendências:

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidata suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

14 – Instituto São Paulo de Ação Voluntária
CNPJ: 02.936.952/0001-47
Pendências:

* Falta a apresentação do Comprovante de residência no município de São Paulo do candidato suplente(item I subitem c5 do Edital 01/2015);

15 – MAC - Movimento Associado Comunitário
CNPJ: 04.003.784/0001-62
Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015 ou, seja falta a indicação do candidato titular e suplente;

* Falta à apresentação Comprovante de vinculação dos candidatos titular e suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

16 – Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém
CNPJ: 54.636.022/0001-71
Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF dos Candidatos Titular e Suplente (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

17 – Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de São Paulo
CNPJ: 03.939.138/0001-49
Pendências:

* Falta a apresentação da Ata da última eleição da diretoria da entidade devidamente registrada (item I, subitem 1b, alínea 2 do Edital 01/2015);

Conforme previsto no Edital nº01/2015, essas entidades terão o prazo para recurso e complemento de documentação de cinco dias úteis, e que deverá ser apresentada em envelope a ser protocolado no período 04 de Fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016 junto à COPEL, setor de licitações da COHAB-SP, à Rua São Bento, 405, 24º andar, sala 243-A, Edifício Martinelli, Centro – São Paulo das 9:00 às 17:00 horas e identificado endereçado com o seguinte cabeçalho : "Interposição de Recurso e/ou Complementação de Documentação ao Edital nº01/2015 da Entidades Comunitárias e Organizações Populares Ligadas a Área Habitacional" mais o "Nome da Entidade" .

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016

COMISSÃO ELEITORAL DO CMH – PORTARIA Nº 235/SEHAB.G/2015

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria Nº 235/SEHAB.G/2015, faz saber que em sessões realizadas em 26 e 27 de janeiro de 2016 analisou a documentação do cadastramento das Entidades Comunitárias e Organizações Populares Ligadas a Área Habitacional e seus representantes indicados para participar do processo eleitoral nos termos do Edital nº01/2015, resultando na inabilitação das seguintes entidades:

I Das Entidades Cadastradas e Inabilitadas no Edital nº01/2015 nas sessões de 26/01/2016 e 27/01/2016

1.Entidade Associação de Luta por Moradia do Movimento Vermelho para Lutar

CNPJ:22.552.724/0001-26

Candidato Titular:Claudio Avelino Simões RG:24.586.221-3

Candidato Suplente:Eliana da Cruz Santo RG:03.391.738-82

Inabilitada na documentação da entidade que não tem mais de 1 ano de existência, conforme previsto item I subitem 1 b1 do Edital nº01/2015.

2.Entidade Associação Cultural e Habitacional Grande São Paulo-AGSP

CNPJ: 12.034.479/0001-66

Candidato Titular: não indicaram

Candidato Suplente: não indicaram

Inabilitada por falta de apresentação da documentação que permita análise nos termos previstos no Edital nº01/2015

3.Entidade Associação Movimento dos Trabalhadores Sem Teto do Cursino - AMTTC

CNPJ:19.862.079/0001-98

Candidato Titular: Maria da Conceição dos Santos RG: 1.355.321

Candidato Suplente:: Maria Auxiliadora dos Santos Fonseca RG: 17.583.259-6

Inabilitada por inscrição como entidade do Edital nº02/2015 e documentação incompleta para atendimento e enquadramento no Edital nº01/2015.

4.Entidade Organização Nacional De Assistência Aos Municípios - ORNAM

CNPJ:52.636.560/0001-30

Candidato Titular: José Nunes dos Santos RG: 54.418.014-8

Candidato Suplente: Antônio Barbosa de Toro RG: 24.593.531-9

Inabilitada por não se tratar de entidade comunitária e organização popular ligadas a área habitacional

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016

COMISSÃO ELEITORAL DO CMH – PORTARIA Nº 235/SEHAB.G/2015

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH

5ª GESTÃO

Data da Reunião: **24 de novembro de 2015**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano 2015, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as):** José Floriano de Azevedo Marques Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Américo Calandriello Júnior; (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Sidnei Antônio Euzébio Pita (Conselheiro Movimentos Populares/ULC), Débora Sanches (Cons. Soc. Civil/Belas Artes de São Paulo) e Maksuel José Costa (Cons. Mov. Pop./Movimentos dos Sem Teto do Ipiranga). **Conselheiros (as) ausentes**: Luiz Garcia Maldonado (Cons. Soc. Civil/CONSEHAB – SP); José Alves Dias (Cons. Mov. Populares/AULFASP); Felícia Mendes Dias (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar da Chácara do Conde Fase-I); Leandra Gujev de Carvalho (Cons. Mov. Pop./Soc. de Apoio à Luta pela Moradia), Abelardo Campoy Diaz (Cons. Soc. Civil/SECOVI – SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Conselheiro Soc. Civil/IAB- SP); João Abukater Neto (COHAB) e Julia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/PUC-SP. Presentes os senhores (as): Ana Maria Maluf Moussalli (SECMH/SEHAB); Cristina Pimenta Nunes (COHAB); David Garcia (MSTI); Irene Alice Alves S. (SEHAB); Jair José Rodrigues (COHAB); João A. Cantero (COHAB); José Yazbek (COHAB); Luciano Sakaje (MSTI); Márcia Reis (Taquigrafia); Sérgio L. Oliveira (COHAB); Sônia D. Macedo (COHAB); Vander Magi (MSTI) e Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB). **Ausências justificadas**: Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Sociedade Civil/SCIESP) e Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC) **Pauta da reunião**: 1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão Executiva do CMH, realizada em 22/09/2015; (cópia em anexo); 2) Apresentação pela COHAB da Prestação de Contas do FMH referente ao 1º semestre de 2015; 3) Solicitação de Voto CECMH Nº 13/2015-Minuta de Resolução referente à prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH – do período de 01/01/2015 a 30/06/2015 (cópia em anexo) e 4) Outros assuntos. O Sr. Floriano dá início aos trabalhos saudando e agradecendo a presença de todos. **Sra. Ana Maria** (Item 1) coloca em votação a ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal da Habitação, realizada em 22/09/15, que é **aprovada por unanimidade**. (Item 2) Apresentação pela COHAB da Prestação de Contas do FMH referente ao 1º semestre de 2015. (A apresentação é feita pela Sra. Cristina Pimenta e o Sr. Sérgio). O **Sr. Sidnei e a Sra. Débora** perguntam à respeito do valor da "vigilância de conjuntos habitacionais", ser tão alto. O **Sr. Sérgio** explica que são áreas do Fundo Municipal, terrenos. A Sra. Ana Maria complementa que são áreas remanescentes ou totalmente livres para futura construção. A **Sra. Débora** pergunta quantas áreas são? O **Sr. Sérgio** diz que não tem essa precisão nesse momento, mas que podem qualificar essa informação. Seguem com a apresentação do demonstrativo dos saldos das contas do Fundo e a seqüência de gráficos do comportamento da arrecadação. Mostra que não mudou muito em relação à última apresentação de 2014. A inadimplência ainda permanece na ordem de 50%. A **Sra. Cristina** diz que o Locação Social e o PSH, que é um Programa que, apesar de já ter acabado em 2012, não teve mais emissões, mas ainda tem um remanescente de arrecadação. A inadimplência ainda permanece alta, se mantém constante. A **Sra. Ana Maria** observa que no título do quadro é 2013 a 2015. A Sra. Cristina fala ainda que se verificou nessa nova gestão que têm muitas pessoas querendo pagar, mas que a COHAB coloca muito empecilho para receber. A idéia dessa nova estrutura foi reunir dentro de uma mesma Superintendência, todas as áreas que se precisa. Foi criado um jurídico para negociação para facilitar para aquela pessoa que quer pagar. O **Sr. Floriano** explica que no final de 2013, buscou-se uma assessoria, a ENGEA, que realmente conseguiu dar uma solução e melhorar muito a adimplência dos devedores do extinto BNH, daquelas questões todas dos créditos que passaram para a Caixa Econômica Federal. Que isso está sendo bem construído e consolidado, mas é um trabalho em longo prazo. O **Sr. Maksuel** diz que também é de preocupação dos Movimentos Sociais essa questão da inadimplência, sabem com certeza quais são os motivos porque estão no dia a dia trabalhando dentro das comunidades. Um deles é o TPU-Termo de Permissão de Uso, que as pessoas não têm segurança e acham que não estão pagando ainda aquilo que é deles. A outra coisa é, infelizmente, a inadimplência por venda. E às vezes tem medo de vir na COHAB justamente e perder a unidade habitacional. Tem que se focar nesse trabalho, que é fazer a regularização da unidade habitacional, aquela família tem medo de vir aqui e a COHAB fazer uma reintegração de posse e pegar a unidade que é dela. Isso com certeza aumentam muito a questão da inadimplência. E tem também a questão da falta de informação, por isso seria importante a criação de um material, tanto da COHAB quanto da Secretaria, para informar a existência dessa Superintendência na parte de Negócios Jurídicos, para explicar para as famílias essa acessibilidade à informação e também que a COHAB quer fazer uma tratativa melhor com as famílias, quer negociar a dívida, facilitar a vida delas. Dentro disso, o trabalho está de parabéns. O **Sr. Sidnei** pede licença para se retirar, e para não se esquecer do que foi levantado, da questão da vigilância e segurança e para ficar mais claro também quantas unidades. Mas que aprova. O **Sr. Floriano** pede para que isso fique registrado para a próxima reunião. A **Sra. Ana Maria** esclarece que não são unidades habitacionais e sim áreas. O **Sr. Sidnei** diz que o que não está claro é quanto tem e quais são as áreas por ponto. O **Sr. Yazbek** fala que o que precisa ficar claro também é o número de postos vinculados a metro quadrado, para que isso seja mostrado para vocês. Então foram buscar quem pudesse fazer esse trabalho de aglutinação, pois temos que reverter em termo do quadro de inadimplência. A ENGEA sugeriu que convidássemos a Neiva, que já era responsável aqui em São Paulo na Caixa Econômica, então essa pessoa já está vindo com mais de 20 anos de bagagem nesse trabalho de recuperação de crédito. Precisamos deixar claro é que não se trata somente de recuperar crédito, o trabalho que vai ser feito é de regularização da habitação. Se chamamos é porque estamos querendo negociar. Vamos focar numa proposta que vai ser encaminhada para o pessoal de renda média e quem não é mais o originário mutuário, porque esse já não tem mais a mesma condição de subsídio que tem o original. Não sendo mais o mutuário original, ele perde o subsídio que teria o mutuário original que foi beneficiado pela lei. Esse também colocaríamos para poder tratar dentro do Programa 1.000. O **Sr. Floriano** fala que todo esse trabalho é importante divulgar, conforme o Maksuel falou, para a população ficar sabendo o que vai acontecer e o que está acontecendo. O Sr. Sérgio pergunta sobre a arrecadação do Locação Social, num trabalho que foi apresentado na gestão anterior, que foi bem vindo e falando de inadimplência, como é que está isso? A **Sra. Débora** diz que aceitou o convite, mas que não recebeu nada. A **Sra. Ana Maria** informa que também não recebeu nada e que ainda não estão trabalhando isso dentro do Conselho. O Sr. Floriano sugere a indicação da Débora e o Sidnei para participarem e ressalta que esse é um assunto da maior importância. O **Sr. Maksuel** explica que têm duas situações diferentes e que é um pouco preocupante, uma coisa é dar uma tratativa àquela pessoa que comprou a unidade habitacional do mutuário original e não continuou pagando a mensalidade e outra é aquele mutuário que comprou e continuou pagando. Não sabe como que isso poderia ser feito. O **Sr. Yazbek** diz que se o mutuário original transferiu de uma forma ou de outra e o que assumiu está pagando em nome do mutuário original, a COHAB não vai ter como saber. Se estiver adimplente, no dia em que chegar, o Termo de Quitação vai ser dado em nome do mutuário original. O **Sr. Maksuel** explica que estão falando justamente da situação, que está se criando uma Superintendência que vai chamar o mutuário ou a pessoa que está na unidade habitacional para fazer uma negociação. Sua preocupação é justamente para fazer uma verificação como um todo, porque tem situações também que a pessoa está pagando e se a quitação sai no nome da pessoa que vendeu lá atrás, estariam trazendo o mérito para uma pessoa que, entre aspas, em seu entender, desrespeitou a COHAB e todo um processo de qualificação. O **Sr. Yazbek** fala que está propondo aqui atualizar o cadastro também para poder saber quem é que está dentro da unidade, mas "vocês terão que ajudar porque hoje eu não estou chamando esse fulano que está adimplente porque não está devendo nada para o sistema". O **Sr. Floriano** sugere que vá se acertando o departamento devagar, a cobrança de quem está devendo, para depois chegar nessa sugestão de verificar toda a cidade. O **Sr. Maksuel** diz que vai chegar num momento em que terão que fazer isso. O **Sr. Floriano** comenta ainda que o trabalho de base tem que ser iniciado. O **Sr. Maksuel** fala que esse trabalho tem que começar a ser feito com os inadimplentes primeiro, para depois passarem para o segmento das pessoas que estão pagando e se for o caso, teria que rever isso no Conselho. A pessoa que vendeu é que tem

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 às 02:32:38.

que ser responsabilizada. E se a pessoa continuou pagando aquilo que estava regular, como se fosse o titular, não vê diferença em relação ao financiamento. O **Sr. Yazbek** fala que o pessoal que está inadimplente vai ser chamado de qualquer maneira para poderem identificar se é mutuário original e ver como é que retomarão. Se não for o mutuário original, como é que vai calcular o valor dele hoje? Porque ele não tem mais o mesmo direito frente à lei. O **Sr. Jair** explica que o subsídio é vinculado à pessoa e não à unidade, portanto, tem que ser estudada uma outra forma. (Item 3) A **Sra. Ana** lembra que o Sidnei deixou seu voto favorável e coloca em votação a **solicitação de voto nº 13/2015, que é aprovada por unanimidade**. (Item 4) A Maria Tereza encaminhou um documento que foi a resposta que o Ministério das Cidades deu sobre os critérios adicionais do Município de São Paulo do Programa Minha Casa Minha Vida e que tinham sido estabelecidos numa Resolução Nº 61 de 16/10/14 e o Ministério fez alguns questionamentos, não concordando com critérios que foram colocados nessa Resolução. O Sr. Floriano lembra que foi aprovado no Conselho três situações, que são os critérios usados pelo Município, para credenciar as famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida, três são federais e três municipais. Dentro dos três municipais, criaram e foi aprovado dentro do Conselho, uma série de subitens que as famílias têm que receber a pontuação, embora tivesse formatado apenas os três critérios de vulnerabilidade social, o Conselho e o Ministério, agora com a nova Portaria 412/2015, não aceitaram mais essa formatação e pediram para simplificar realmente para três critérios sem os subitens. A minha sugestão é que se scaneie essa decisão do Ministério, essa apreciação da nossa consideração e coloque para todos os Conselheiros que já terão que vir na próxima reunião do Conselho, dia 17, com uma sugestão de voto. É um assunto importantíssimo porque tem demanda para fechar. Pede para ter essa consideração e passar por e-mail para todos os Conselheiros. Tem que se reduzir os critérios macros para poder fazer a seleção da demanda novamente. A **Sra. Cristina** lembra, para ser colocado também na Pauta da próxima reunião, que a Proposta Orçamentária de 2016 não foi aprovada pelo Conselho. O Secretário encaminhou um Ofício para Finanças, solicitando a reinclusão da rubrica, eles não colocaram, não responderam e mandaram para a Câmara sem a dotação de Regularização Fundiária. Temos uma única dotação para 2016 de serviços de Fonte 08, se não tivesse essa dotação, tinha sumido o Projeto Atividade do Orçamento do Fundo. Ficou um pouco decepcionada na Audiência do Orçamento Público porque não tinha nenhum Conselheiro lá: "era o momento de nós pedirmos que se recolocasse a rubrica de despesa, não vimos ninguém dos Movimentos de Habitação, não tinha ninguém representando o Conselho, então não podíamos. Não tínhamos nem como levantarmos e pedir para os Vereadores a recolocação da rubrica, porque não tinha ninguém para representar o Fundo Municipal de Habitação na Audiência. Precisamos rever esse assunto, como que vai fazer para aprovar a proposta. É mais fácil criar uma rubrica no decorrer do exercício, mas vamos precisar de bastante apoio do Conselho, principalmente em atuar junto à Câmara de Vereadores, junto ao próprio gabinete da Prefeitura para conseguir liberar recurso". O **Sr. Floriano** sugere encaminhar um voto na próxima reunião do Conselho e solicita colocar na Pauta. Agradece e encerra a reunião.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH NA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016

Data:02/02/2016

Horário: 14 horas

Local: Rua Líbero Badaró nº 504,–10º andar sala 102-

1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH realizada em 27/11/2015.

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião.

2) Solicitação de Voto CECMH Nº14/2015- - Autorização para reforma e utilização pela Cohab-SP do pavimento térreo e sobreloja do imóvel localizado entre a Rua Riachuelo e Avenida Vinte E Três De Maio

A COHAB-SP, na qualidade de Órgão Operador do FMH, tem dentre as atribuições dispostas nas Leis Municipais Nº 11.632/94 e Nº 13.425/02, a guarda e manutenção do arquivo e a administração dos contratos, projetos e demais documentações, referentes aos empreendimentos vinculados aos programas do FMH, bem como a atribuição de atendimento aos beneficiários vinculados a esses programas.

Para a realização dessas atribuições vem se utilizando do imóvel situado na Avenida São João, Nº 299, cujo contrato de locação encontra-se expirado, bem como de imóvel próprio, situado no C. H. Itaquera IA, Quadra 25, lote 03, que está destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, devendo, portanto, também ser desocupado

Dado que o FMH possui em seu patrimônio, pavimentos não habitacionais (pavimento térreo e sobreloja) desocupados desde sua aquisição no imóvel situado entre a Rua Riachuelo e Avenida Vinte e Três de Maio, a solicitação feita pelo Operador do FMH é a autorização para reforma e utilização desses pavimentos não habitacionais nesse imóvel para utilização nessas atribuições

Deliberação: Aprovada por unanimidade. dos participantes da reunião a reforma e a utilização por parte da COHAB-SP do pavimento térreo e sobreloja do imóvel situado entre a Rua Riachuelo e Avenida Vinte e Três de Maio.

3) Outros Assuntos:

3.1) Informe dado pelo Dr. Celso Sampaio, Diretor Técnico da COHAB-SP e Conselheiro do CMH, que encontra-se em análise na COHAB-SP as áreas apresentadas como proposta de contrapartida em face às obras do Templo de Salomão. Quando da finalização dos estudos essa matéria será apresentada na reunião plena do Conselho Municipal de Habitação para deliberação dos Conselheiros, conforme previsto na Lei Municipal nº16.237 de 14/7/2015

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
BIO2 I C M M HOSP LTDA	2014-0.272.751-4 – Pregão 035/15	321
BIO2 I C M M HOSP LTDA	2015-0.060.322-4 – Pregão 088/15	327
BIO2 I C M M HOSP LTDA	2015-0.300.370-6 – Pregão 055/15	302
BIO2 I C M M HOSP LTDA	2015-0.145.093-6 – Pregão 044/15	340
BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	2015-0.230.933-1 – Pregão 138/15	320
BLAU FARMACEUTICA S/A	2015-0.056.700-7 – Pregão 001/15	267
BIOMERIEUX BRASIL S/A	2015-0.248.799-0 – Pregão 136/15	334
BIOMERIEUX BRASIL S/A	2015-0.201.834-5 – Pregão 102/15	331
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2015-0.096.917-2 – Pregão 006/15	311
CIRURGICA FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.128.060-7 – Pregão 041/15	324
COML DE ALIM NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	2015-0.025.506-4 – Pregão 008/15	309
COML DE ALIM NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	2014-0.357.344-8 – Pregão 064/15	303
CM HOSPITALAR LTDA	2015-0.038.812-9 – Pregão 029/15	314
CENTURION SEG E VIGILANCIA EIRELLI	2014-0.149.255-6 – Pregão 190/14	108
DABASONS I E COM LTDA	2014-0.142.264-7 – Pregão 193/14	301
DELAMARIE IND E COM LTDA	2015-0.021.835-5 – Pregão 013/15	307
EBSX2 COM E RTEPRES LTDA EPP	2015-0.110.508-8 – Pregão 043/15	306
EXTERA IMP E EXP LTDA	2015-0.060.322-4 – Pregão 088/15	328
EXTERA IMP E EXP LTDA	2015-0. 300.370-6 – Pregão 055/15	305
FARMA VISION DISTR DE MEDS LTDA EPP	2015-0.093.649-5 – Ata de RP 034/15 – SMS.G	262
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2015-0.187.992-4 – Pregão 130/15	310
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2015-0.038.812-9 – Pregão 029/15	315
GENEXX DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	2015-0.103.160-7 – Pregão 039/15	333
GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP	2015-0.215.493-1 – Pregão 101/15	326
INTERJET COML LTDA EPP	2015-0.215.493-1 – Pregão 101/15	330
GRANFOOD ALIMS EIRELLI EPP	2015-0.110.508-8 – Pregão 043/15	304
HEMOCAT COM E IMP LTDA	2014-0.142.264-7 – Pregão 193/14	299
HEMOGRAM IND E COM DE PRODS HOSP LTDA	2015-0.194.313-4 – Pregão 134/15	332
IND C I E A FRESH & FREEZE LTDA	2015-0.244.064-0 – Dispensa	313
INTERLAB FARMAC LTDA	2015-0.298.997-9 – Ata de RP 093/15 – SMS.G	249
MEDSINTESE I E E COMERCIO LTDA	2014-0.272.751-4 – Pregão 035/15	322
MEGLAB MAT HOSP LTDA ME	2015-0.215.493-1 – Pregão 101/15	329
MULTPAPER DISTR DE PAPEIS LTDA	2015-0.223.561-3 – Pregão 126/15	312
MOGAMI IMP EXP LTDA	2014-0.343.479-0 – Pregão 093/15	308
NEVALLI A M O LTDA ME	2015-0.187.955-0 – Pregão 079/15	337
PROMEDON BELO HORIZ PROD M HOSP LTDA	2014-0.142.264-7 – Pregão 193/14	300
PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	2015-0.038.812-9 – Pregão 029/15	318
PHOENIX C I P M LTDA EPP	2015-0.142.917-1 – Pregão 070/15	316
POLIDERM COML E DISTR LTDA ME	2015-0.142.915-5 – Pregão 082/15	335
ROCHE DISG BRASIL LTDA	2015-0.083.226-6 – Pregão 024/15	290
SISPACK MEDICAL LTDA EPP	2014-0.207.322-0 – Pregão 015/15	319
TV BORTHOLIN COML LTDA ME	2015-0.142.917-1 – Pregão 070/15	317
VEDANA C P S LTDA EPP	2015-0.128.060-7 – Pregão 041/15	323
WORLD CLEAN D P U H LIMPEZA EIRELI	2015-0.163.333-0 – Pregão 057/15	336

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
SP GRAF IND GRAF E ED LTDA ME	2014-0.357.561-0 – Pregão 071/15	289
WHITE MARTINS GASES INDS LTDA	2011-0.206.590-7 – Pregão 155/11	293

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIO2 IMP E COM DE MAT MÉD HOSP LTDA	2015-0.226.177-0 – Pregão 129/2015	343
CIRURG FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.157.423-6 – Pregão 040/15	363
CIRURG FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.049.926-9 – Pregão 002/15	359
CIRURG FERNANDES C M C H SOC LTDA	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	354
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	356
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	357
CBS MED CIENTIFICA S/A	2015-0.157.423-6 – Pregão 040/15	364
CCP MED DISTR EIRELI – ME	2014-0.283.181-8 – Pregão 049/15	342
DE PAULI C R I E LTDA	2015-0.157.423-6 – Pregão 040/15	365
FORMED BR MAT M H LTDA EPP	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	358
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2014-0.280.663-5 – Pregão 029/15	360
LM FARMA IND E COM LTDA	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	355
MB OSTEOS C I M M LTDA	2015-0.070.482-9 – Ata 2014/024/0721-H M A DE SP	351
MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA	2014-0.343.460-0 – Pregão 081/15	346
MIX MEDICAL S COML LTDA EPP	2015-0.131.330-0 – Pregão 074/15	339
MEDI HOUSE I C P C H LTDA	2015-0.008.738-2 – Pregão 082/15	362
POLAR FIX IND C P H LTDA	2015-0.008.738-2 – Pregão 082/15	361
PS DISTR P SAUDE LTDA ME	2015-0.131.330-0 - Pregão 074/15	338
SPECIALAB PROD LAB LTDA EPP	2014-0.283.181-8 – Pregão 049/15	341
TECMEDIC C P M LTDA	2014-0.343.460-0 – Pregão 081/15	347
VIRION DIAG LTDA EPP	2015-0.122.424-3 – Pregão 083/15	366

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIO2 IMP E COM DE MAT MED HOSP LTDA	2015-0.005.006-3 – Pregão 054/15	368
CIRURG BRASIL COML E IMP LTDA	2014-0.277.593-4 – Pregão 072/15	352
POLITEC IMP E COM LTDA	6210.2016/0000026-4 – Dispensa	367
VIBEL COML EIRELI	2014-0.277.593-4 – Pregão 072/15	353

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
COLSAN ASSOC BENEF DE COLETA DE SANGUE	2014-0.006.313-9 – Dispensa	75

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

NOTIFICAÇÃO

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

PA nº 2015-0.243.387-3

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar os Srs. Dimitrios Ioannis Goulios, CPF n° 036.062.528-20, e Telma Dora Goulios, CPF n° 532.351.508-20, domiciliados à Rua Martinico Prado, n° 417, apto. 92, Santa Cecília, São Paulo/SP, pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à Rua Dr. José Pedro de Carvalho Lima, 01, Distrito de Vila Andrade, pertencente à circunscrição da Subprefeitura de Campo Limpo, objeto da matrícula nº 16.658, do 11° Cartório de Registro de Imóveis da Capital, de classificação fiscal 170.192.0012-4 foi classificado como não utilizado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 95 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2015-0.243.387-3.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, sala 171-B, Centro, CEP 01011-100, sobre o início da utilização do imóvel.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

NOTIFICAÇÃO

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

PA nº 2015-0.231.015-1

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar NAIR DA ROCHA AZEVEDO ALVES DE LIMA e ESPÓLIO DE ÁVARO DA ROCHA AZEVEDO FILHO pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à Rua Glicério, nº 529, CEP 01514-001, São Paulo / SP, pertencente à circunscrição da Subprefeitura da Sé, objeto da matrícula nº 11.181 do 01º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de classificação fiscal 004.030.0061-0 foi classificado como não utilizado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 95 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2015-0.231.015-1.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, locado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, sala 171B, Centro, CEP 01011 100, sobre o início da utilização do imóvel.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-020

COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181

2015-0.216.293-4 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

APENACAO:AP.84.022.0151/2016 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP EMPENHO:107.850/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$347,52 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTE ATO. ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

2015-0.270.458-3 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

APENACAO:AP.84.022.0149/2016 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:21.707.794/0001-06 FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP EMPENHO:79.255/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$99,80 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTE ATO. ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

2015-0.336.028-4 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

APENACAO:AP.84.022.0147/2016 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:19.876.529/0001-00 AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - ME EMPENHO:87.823/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$1.270,00 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTE ATO. ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

DIVISAO TECNICA DE TRANSPORTES

ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901

2015-0.210.956-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

APENACAO:AP.84.010.0148/2016 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:06.081.203/0001-36 HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPENHO:66.148/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$213,05 RERATIFICO O DESPACHO NO DOC DE 14/01/16 PAGINA 44, PARA FAZER CONSTAR A MULTA DE 11% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL N 381153 E NAO COMO CONSTOU.

2015-0.252.911-0 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AP.84.010.0146/2016 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:07.430.231/0001-84 CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EMPENHO:95.158/2015 NR.ATA:118/2014 TIPO:MULTA MULTA:R$1.310,88 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A20% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 33844 E 6% SOBRE O VALOR DA NOTA F ISCAL 33358, PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA RECURSO.

2015-0.255.559-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

APENACAO:AP.84.010.0152/2016 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:48.791.685/0001-68 C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A EMPENHO:98.325/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$108,71 RERATIFICO O DESPACHO NO DOC DE 16/1/16 PAGINA 71, PARA FAZER CONSTAR A MULTA DE 3% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL N 584363 E NAO COMO CONSTOU.

2015-0.275.328-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

APENACAO:AP.84.010.0150/2016 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:10.588.595/0001-00 MEDLEY FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:105.156/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$18,54 RERATIFICO O DESPACHO NO DOC DE 14/01/16 PAGINA 44, PARA FAZER CONSTAR A MULTA DE 5% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL N 54710 E NAO COMO CONSTOU.

2015-0.334.601-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

APENACAO:AP.84.010.0145/2016 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA EMPENHO:98.350/2015 NR.ATA:287/2015TIPO:MULTA MULTA:R$277,20 RETIFICANDO DOC DE 16/1/16 PAGINA 71. VAL OR DA MULTA INCORRETO, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE

ENDERECO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199

2014-0.240.030-2 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - LESTE

APENACAO:AP.84.026.0144/2016 84. 26- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDELESTE APENADO:62.234.661/0001-39 PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTD A - EPP TIPO:MULTA MULTA:R$7.470,40 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - MULTA DE 1% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO(DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS) E MULTA DE 5% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO (FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO – CMS/SP

COMUNICADO 002/2016-SMS.G/CMS-SP

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - BIÊNIO 2016/2017

ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PLENÁRIA DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

Por deliberação do Movimento Popular de Saúde da região Sudeste o local de realização da plenária de indicação de representante para o biênio 2016/2017, foi alterado para o Auditório da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, situado à Rua Xavier de Almeida, 210 – Ipiranga (entrada do Hospital Dia da Rede Hora Certa Ipiranga),mantendo-se na data de **13 de Fevereiro de 2016, das 10 às 13hs.**

Este comunicado substitui a informação contida no Comunicado 001/2016 do CMS, referente ao local de realização da plenária do Movimento Popular de Saúde da região Sudeste.

PROCESSO: 2015-0.093.297-0

SMS-G / ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 001/2015-SMS.G

DONATÁRIA: PMSP/SMS

DOADORA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

OBJETO DO TERMO: doação sem quaisquer ônus ou encargos de materiais instalados nas UBS da STS Campo Limpo e M'Boi Mirim, pertencentes à CRS Sul, conforme processo administrativo de autos nº 2015-0.093.297-0, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucionlal do Sistema Único de Saúde – PROADI, cujo valor perfaz a quantia de R$ 1.115.811,96.

PROCESSO: 2015-0.339.222-4

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE - CMRAC

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-SMS.G/CMRAC

AVISO

Mediante parecer favorável da Assessoria Jurídica desta pasta, a Comissão Examinadora da Chamada Pública comunica aos interessados a republicação do Edital nº 001/2016-SMS.G/CMRAC para credenciamento de Instituições interessadas na realização de cirurgias eletivas em Unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a demanda reprimida para realização de cirurgias eletivas no Município de São Paulo.

Este Edital republicado e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo, no seguinte endereço eletrônico:

http://www.prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: comprovação de inexistência de registro em nome da Empresa junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal da Cidade de São Paulo, Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Economico da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
6018.2016/0000152-6	9885	Solumed Distr. de Medicamentos e Prod. para Saude Ltda

AÇÃO JUDICIAL

Proc.	N.E.	Firma
2015-0.209.036-4	9465	Expressa Distr. de Medicamentos Ltda.
2015-0.230.636-7	9487	Interlab Farmaceutica Ltda.

PROCESSO: 2013-0.325.359-0

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1 / CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2014-SMS-1/CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada – STFC, através de entroncamentos digitais (E1), com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da PMSP e a rede pública atendendo as normas da Anatel/UIT-T para o DTT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da redação da Cláusula Quarta do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2015

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

2013-0.331.317-7

DESPACHO

Processo nº. 2013-0.331.317-7 - A vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a informação da Seção Técnica de COntabilidade desta unidade, e no uso da competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo das notas de empenhos nºs 23697/2015, 23701/2015, 98074/2015 e 98082/2015 nos valores de R$ 15.688,04 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), R$ 761,07 (setecentos e sessenta e um reais e sete centavos), R$ 836,46 (oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) e R$ 180,58 (cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), respectivamente, da empresa CLaro S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 às 02:30:26.